



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Altera a redação do art. 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O art. 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 Os interessados terão até 30 de setembro de 2021 para protocolamento, acompanhado dos documentos exigidos e recolhimentos correspondentes, necessários à regularização de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O prazo previsto no “caput” poderá ser prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a critério do Executivo.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prorrogar o prazo de protocolamento para a regularização de edificações, que se encerra em 31 de março de 2021.

Com a adoção da fase vermelha do Plano São Paulo de combate à pandemia de Covid-19 com as consequentes restrições aos munícipes, é necessário dilatar o prazo para que os cidadãos em condições de regularizar suas edificações não sejam prejudicados pelas medidas sanitárias.

Justificada a proposta, submeto este projeto de lei aos meus pares com a certeza de que apoiarão a medida em prol da Cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 129/2021

Autores

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 09/03/2021

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 09/03/2021

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 09/03/2021